



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA: Orientações técnicas relativas à vacinação contra a Covid-19 dos Trabalhadores da educação no estado de Sergipe

Prezados (as) Secretário (as)

Conforme pactuado em reunião com gestores municipais de saúde do estado de Sergipe, com o objetivo de avançar e manter a agilidade no processo de vacinação, a Secretaria de Estado da Saúde informa que:

- Foi incluído para essa etapa de vacinação o grupo prioritário dos Trabalhadores da Educação do Ensino Básico, e, nesta categoria estão, segundo o Programa Nacional de Imunização, “todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico”;
- Como tem ocorrido com todos os grupos prioritários, a vacinação dos Trabalhadores da Educação Básica ocorrerá de forma gradual, de acordo com a disponibilização de doses;
- Para essa primeira etapa de vacinação dos Trabalhadores da Educação, o grupo priorizado é constituído por:
 - ✓ Trabalhadores da Educação da EDUCAÇÃO INFANTIL (creche e pré-escola) e dos anos iniciais do ENSINO FUNDAMENTAL (1º e 2º anos), da faixa etária de 45 a 59 anos.
- Uma vez esgotada a faixa etária priorizada, o município deverá garantir a utilização das doses destinadas para as faixas etárias imediatamente mais jovens, até alcançar aqueles de 18 anos;
- A vacinação deve ser realizada no município onde o trabalhador está lotado;
- Nessa etapa a vacinação poderá ocorrer com as vacinas nos laboratórios Astrazeneca/Fiocruz ou Pfizer, de acordo com a organização e disponibilização no município.
- Alerta-se para que a vacinação que ocorra com a do laboratório Pfizer seja realizada em até 5 (cinco) dias, contando o dia em que ocorreu o transporte ao município.

Aracaju, 21 de maio de 2021


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GÓES
DIRETOR ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE